



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 103, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 146.650,64**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 146.650,64 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 1.784,33

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 633,90

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor R\$ 1.518,56

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319013 – Obrigações patronais R\$ 4.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL R\$ 130.000,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319013 – Obrigações patronais R\$ 960,93

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 5.039,07

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 2.132,25

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 581,60

**Art.2º:** Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal R\$ 1.784,33

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

319013 – Obrigações patronais R\$ 2.152,46

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 4.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL R\$ 130.000,00

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDEB

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – PESSOAL R\$ 6.000,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

319013 – Obrigações patronais R\$ 2.132,25

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 581,60

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração